



## **Prefeitura Municipal de Albertina**

**ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000**  
Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro Albertina-MG TELEFAX (35) 3446-1333  
CNPJ 17.912.015/0001-29

### **DECRETO Nº 1.936, DE 27 DE AGOSTO DE 2024.**

***"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 10,33 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."***

JOÃO PAULO FACANALI DE OLIVEIRA, PREFEITO de(a)(o) ALBERTINA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais, com fundamento no disposto Art. 43 da Lei Federal no. 4320 de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização contida na Lei/Resolução nº 1530, de 07 de NOVEMBRO de 2023,

#### **D E C R E T A:**

Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 10,33 (Dez Reais e Trinta e Três Centavos) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

|      |   |
|------|---|
| 0062 | 02.02.01 - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS<br>04.122.5014 - 3390.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES<br>4.012 - DEPARTAMENTO DE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO<br>2.569.99 - Outras Transferências de Recursos do FNDE<br>Valor: 10,33 (Dez Reais e Trinta e Três Centavos) |
|------|---|

Art.: 2º Os recursos utilizados para execução do presente Crédito, serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificação abaixo:

#### **SUPERÁVIT FINANCEIRO**

Art.: 3º O(A) DECRETO entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

ALBERTINA - MG, 27 DE AGOSTO DE 2024.

**JOÃO PAULO FACANALI DE OLIVEIRA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**